

DATA DA LEITURA: 27/01/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB								
CODIGO ID : 6165 - UASG: 925302		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO N° 19.000.000106.2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2024								
ABERTURA 03/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 Dias								
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO 10 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO: PRAZO 02 HORAS (SISTEMA)								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR: MARIANA SILVA										
		MODO DE DISPUTA								
		ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.18.1.4.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.18.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			9.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.18.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.18.2.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
10.18.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.18.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.8	INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, FORMA FARMACÉUTICA, SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.18.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.18.2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			5.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA OU DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.18.2.5.	CIM	X			5.7.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
10.18.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.18.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.7.3.	PROTOCOLO ()	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.18.3.3. - DOIS ÚLTIMOS	BALANÇO	X			5.9	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.18.3.3. - DOIS ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X			8.7.8.3	A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá as seguintes condições: 8.7.8.3.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS; 8.7.8.3.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA			
10.18.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.18.4.1. b.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.8.1	Em se tratando de medicamentos sujeitos à notificação simplificada de que trata o parágrafo anterior, apresentar cópia do rótulo, catálogo, folheto	PROPOSTA	X		
10.18.4.1. c.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.7.6. / ANEXO IV PÁG 62	DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
10.18.4.1. c.	AFE COMUM - DOU	X			8.7.7.	conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame.	PROPOSTA			
10.18.4.1. c.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.7.8.1.	Para empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota	PROPOSTA			
10.18.4.1. c.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO I	CODIGO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
10.18.4.1. b.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÉUTICO									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
10.18.2.5.	CERTIDÃO DO ICMS	X								
X	SICAF	X								
10.18.4.1. a.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
10.18.4.1. a.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
10.18.3.6.	DECLARAÇÃO ROGERIO	X			10.6/10.7/10.8	DECLARAÇÃO GERAL		X		
10.18.4.1. c.	AFE - TRANSPORTE ZIP	X				DADOS DA EMPRESA		X		
4.1.5.	CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO OU ARMAZENAGEM	X			10.18.6.	NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTE	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB	X								
					RECEB. NOME:		EM:			